



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 240/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13186 EM 31/3/17

*Mateu*

FUNCIÓARIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **LUIZ GUSTAVO KNIPPELBERG MARTINS**, portador do CPF 022.574.179-25, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **18/05/2009 a 17/05/2014**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **31/03/2017 a 28/06/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de Março de 2017.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Março de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal